



## **Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense**

### **Boas Práticas de Gestão de outras instituições**

#### **Informações gerais sobre a prática**

##### **Título**

Programa de Gestão Integrada de Resíduos – TJRJ

##### **Unidade de implantação**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ

#### **Autor(es)**

Rosilea di Masi Palheiro

#### **Informações detalhadas sobre a prática**

O objetivo da prática é a implantação do Programa de Gestão Integrada de Resíduos – PGIR do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ, constituído de três planos: PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, e PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, os quais foram desenvolvidos de modo a alcançar as 84 Comarcas do Estado.

Segundo a autora, a preservação ambiental é uma preocupação mundial e o Poder Judiciário, apesar do baixo risco ambiental inerente às suas atividades, deve ter uma política para o gerenciamento dos resíduos sólidos que produz, dado o volume de público que frequenta ou trabalha em suas instalações.

Por manejo de resíduos entende-se a ação de gerenciar os resíduos desde a geração até a disposição final. Nesse sentido, os planos foram implementados a partir de bases científicas, técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos, e visando à proteção dos trabalhadores, bem como à preservação da saúde, dos recursos naturais e do meio ambiente.

O PGIR foi estruturado com base no conhecimento técnico e no envolvimento participativo de uma equipe multidisciplinar, que envolveu o Gabinete da Presidência e os departamentos de Pessoal, Engenharia, Logística, Informática e Telecomunicações do TJRJ. Além disso, foi criada uma Comissão de Política de Gestão Ambiental – COAMB.

Inicialmente, foi realizado um diagnóstico com dados sobre o perfil dos diferentes setores que compõem as atividades jurisdicionais e de apoio do Tribunal. Em seguida, foram elaborados os planos, contendo orientações quanto à correta caracterização e disposição final dos resíduos gerados.

Conforme ressalta a Senhora Rosilea Palheiro “ao ligar intimamente as questões ambientais às sociais, o programa reforça a percepção do papel do cidadão e o atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/10, contribuindo com o fortalecimento da cadeia produtiva da reciclagem e a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis”.

(Disponível em: <http://www.premioinnovare.com.br/praticas/programa-de-gestao-integrada-de-residuos/>)